



MUNICÍPIO DE POMBAL

EDITAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana Declaração de Prédios Urbanos Degradados e/ou Devolutos Majoração do IMI - Retificação

Pedro Navega Ferreira, Vereador da Regeneração Urbana, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, que o Município de Pombal, consciente da degradação e desertificação da zona declarada como **Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Cidade de Pombal** (ARU), cuja delimitação foi publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 11728/2014, em 21 de outubro, retificado pela Declaração n.º 90/2015, de 2 de fevereiro e alterado pelo Aviso n.º 12089/2015, de 20 de outubro, e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 14646/2018, em 12 de outubro, procedeu através dos respetivos serviços, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, à reavaliação/identificação dos prédios aí localizados, considerados como degradados e ainda à identificação dos prédios que estando degradados se encontram também devolutos há mais de um ano.

Em 27 dezembro de 2023 foi publicitado, através de edital, no “site” oficial do Município (www.cm-pombal.pt), e afixado nos locais usuais, a listagem dos prédios declarados como degradados e/ou devolutos, conforme deliberação da Câmara, tomada em sua reunião de 30 de novembro de 2023.

Após a publicitação acima referida, a Câmara Municipal de Pombal, em sua reunião realizada em 04 de janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vice-Presidente datado de 19 de dezembro de 2023, no sentido de alterar a decisão da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 30 de novembro findo, no que respeita ao prédio com o artigo matricial n.º 159, não elevando ao triplo a taxa do IMI, mas apenas majorando a respetiva taxa em 30%, por se encontrar somente degradado e de retificar a deliberação tomada na mesma reunião no que concerne ao artigo matricial n.º 2169, majorar a taxa do IMI em 30%, uma vez que o mesmo também se encontra apenas degradado.

Por afixação deste edital, nos locais usuais e no “site” oficial do Município (www.cm-pombal.pt), ficam os interessados devidamente notificados.

Pombal, 22 de janeiro de 2024

O Vereador da Regeneração Urbana,


(Pedro Navega Ferreira – Arqtº)